



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PARECER TÉCNICO - CONTADOR

Data: 10/04/2024

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 039 que *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores para o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Serafina Corrêa e dá outras providências"*.

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, autorização legislativa para repassar para o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Serafina Corrêa, inscrito no CNPJ sob o nº 90.398.991/0001-03, com sede na Rua Barreto Viana, nº 1583, Centro, na cidade de Serafina Corrêa-RS, a importância total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para consecução de finalidades de interesse público, mediante formalização de Termo de Fomento.

Fundamentação:

O projeto está em consonância com PPA, e LDO, e Lei Orçamentária Anual, sendo apresentado a reserva orçamentária com saldo suficiente e adequado e declaração do ordenador de despesas.

Opinião:

Dante do exposto é pela viabilidade da tramitação do projeto de lei nº 039.

Michael F. S. Sladek
Contador
CRC/RS 99072-O